PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N°224-A/2001

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1- Criar comissão para avaliação de uma área de terrenos rurais sem benfeitorias, pertencente a LUCIO FALQUETO e CARMEM ELAIR FALQUETO, medindo 2.000,00m² (dois mil metros quadrados), situado em Camargo, ao lado da BR-262, neste Município de Venda Nova do Imigrante-ES, confrontando-se pelos diversos lados com os expropriados, rua projetada, terreno da igreja católica e faixa de domínio do DNER, composta dos seguintes membros: MACIEL CASAGRANDE engenheiro civil, MARCELO RICARDO PERIM e JOSETE REGINA DAS NEVES, funcionários Municipais, todos residentes neste Município de Venda Nova do Imigrante.
- 2- O objeto da desapropriação é a construção de um ginásio de esportes para a comunidade de Camargo.
- 3- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

4- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 02 de maio de 2001

BRAZ DELPUPO Prefeito Municipal